



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, realizada no dia sete de abril de dois mil e oito, sob a Presidência do Sr. Ver. Márcio Barioni.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Quinta Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Marcelo Simão, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Paulo César Missiato, e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, os Srs. Vereadores: José Rodrigues, Paulo César Missiato, Márcio Barioni e a Vereadora Maria Rita de Cássia F. M. de Oliveira, solicitam um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Argentina Generoso Leite, Einoênia Staine Prado, Mário Sérgio Boa Ventura, Benilde Santa Missiato Arioli, Maria Lucy Vencel Artese, Dirceu Pedroso da Cruz, Sebastiana Teodoro de Sá, José Antônio da Silva, Paulo Pedroso da Cruz, Ezaltino de Oliveira e Umberto Caltran, ocorrido recentemente. Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. Paulo César Missiato, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Projeto de Lei nº. 008/2.008, de autoria do Sr. Vereador José Rodrigues, Dispondo sobre denominação de área de lazer, passando a área de lazer localizada na Rua Tarcílio Antonio da Silva, cruzamento com a José Francisco de Oliveira, no Jardim Bonanza, nesta cidade, a denominar-se “Área de Lazer Poeta Orlando Lencione”. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 2)- Ofício nº 012/08, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando os Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade, referente ao mês de dezembro de 2.007. Os referidos Balancetes ficarão arquivadas na Secretaria desta Casa à disposição dos Senhores Vereadores; 3)- Ofício nº 014/08, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 009/2.008, o qual Institui as gratificações de Pregoeiro, equipe de apoio e de membros das comissões permanente e especiais de Licitações, no âmbito da administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública, para



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

estudos e manifestações; 4)- Ofício nº 015/08, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 010/2.008, o qual Cria cargo e vaga no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 5)- Ofício nº 016/08, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 011/2.008, o qual Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Energia, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, objetivando a execução pelo Município de obras e serviços destinados à melhoria dos seus sistemas de água e esgotos, conforme consta do Artigo I e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente, para estudos e manifestações; 6)- Ofício nº 017/08, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 012/2.008, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste de vencimentos aos funcionários municipais de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 7)- Ofício nº 018/08, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 013/2.008, o qual Reajusta o valor do Vale Alimentação instituído pela Lei nº 2.304, de 23 de novembro de 1.999. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 8)- Ofício nº 019/08, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 014/2.008, o qual Dispõe sobre reajuste do auxílio concedido aos servidores municipais pela Lei nº 2.200, de 09/09/1997. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 9)- Ofício nº 020/08, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido da convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de projetos de interesse do funcionalismo municipal e de projeto para celebração de convênio, uma vez que já está vencendo o prazo eleitoral; 10)- Projeto de Lei nº 015/2.008, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro para a Legislatura de 2.009/2.012. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 10)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador José Rodrigues, números: 026/2.008, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

Municipal, para que através dos órgãos competentes, seja estudada a colocação de uma faixa de pedestres, na Av. Padre Pio Corso, em frente ao estabelecimento do CAIS, onde há um caixa eletrônico do Banco Santander Banespa; 027/2.008, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento competente, as possibilidades de ser construída uma valeta na Rua Antonio Jacinto, esquina com a Rua Sete de setembro, com o objetivo de canalizar as águas para que desça pela referida via pública. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 11)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Márcio Barioni, números: 028/2.008, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades em determinar ao setor competente, a construção de ampla sala nas dependências do CRAS – Centro de referência de Assistência Social, localizado no Jardim Boa Vista III; 029/2.008, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades no sentido de interceder junto a Organização Não governamental “Sociedade do Sol” e a Universidade de São Paulo, para que a população santarritense de baixa renda possa ter acesso ao Kit de aquecimento solar por eles desenvolvido, cujo custo está em torno de R\$.200,00(duzentos reais). As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis. Terminado o Material do Expediente o Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: José Rodrigues, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, Nobres Colegas e Platéia presente: Gostaria de solicitar ao Líder do Sr. Prefeito, Ver. Carlos, para que seja tomada providência, com relação a árvore localizada na Rua José Rodrigues Palhares, em frente ao “Bar do Tião”; Logo após, Justificar sua Indicações de n.ºs. 026 e 027/2.008, apresentadas nesta Sessão; Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Boa noite, Sr. Presidente, Nobres Colegas e Platéia presente, nós criamos uma Comissão, recentemente, para estudarmos a questão do IPTU, mas, não houve nenhuma evolução sobre isto, portanto, gostaria de solicitar ao Sr. Presidente e ao Líder do Sr. Prefeito, para que possamos agilizar este trabalho, a fim de que possamos participar ativamente desta Comissão; Quero, também, solicitar ao Líder do Sr. Prefeito, uma reunião com o Sr. Prefeito, pois, nós temos um problema grave no Bairro Jardim Planalto, que está com o prazo da infra-estrutura a ser realizada no loteamento, vencido há mais de cinco anos, isto é, fazem cinco anos que a Empresa Pagano terminou o prazo para findar o Jardim Planalto, a Prefeitura fecha os olhos, tendo uns lotes caucionados, mas, não realiza os trabalhos de infra-estrutura, a Pagano também, fecha os olhos, tendo o consentimento da Prefeitura e com estas chuvas, um dia destes em três residências, localizadas na Rua Miguel Clemente, de madrugada, o proprietário, estava tirando esgoto de dentro de sua casa, estes proprietários foram na Prefeitura, reclamarem, foram informados que é um problema da Empresa Pagano e esta Empresa ninguém acha; Este Vereador apresentou um



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

Requerimento no ano de 2.005, que já tinha dois anos de prazo vencido sobre este loteamento, requerendo providências Junto ao Ministério Público e junto ao Sr. Prefeito, que entendia que somente deveria cobrar IPTU, que não era responsabilidade do Município, pois, ainda não tinha recebido o loteamento, mas, é responsabilidade do Município sim, tanto que ele recebe IPTU para isto, é um assunto extremamente grave, o Jardim Planalto está quanto a infra-estrutura, abandonado e precisamos tomar urgentes providências”; *Paulo Henrique de Melo*, para manifestar o seguinte: “Boa noite, Sr. Presidente, Caros Colegas, Platéia presente e Imprensa local; Venho parabenizar o Executivo pelo aumento de 7% (sete por cento) dos Servidores Municipais; Eu tenho visto pelo meu profissionalismo nos Municípios vizinhos, eles têm aplicado o índice do IPCA, a média de 4% (quatro por cento), portanto, é muito satisfatório; Quero solicitar ao Presidente da Casa, para que seja determinado a impressão da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, pois, nós trabalhamos aqui, a pouco tempo atrás, como constituintes e nós aprovamos e seria interessante que nós levássemos esta marca com esta adequação que foi feito na Lei Orgânica e no Regimento Interno, para que fosse mostrado que nós fomos os constituintes nas alterações devidas; Quero solicitar ao Líder do Sr. Prefeito, para que fosse conveniado a Polícia Militar com a Municipalidade, nós tivemos recentemente a visita do Tenente Daniel, nesta Casa e seria interessante que através de um convênio subsidiássemos com alguma gratificação a Polícia Militar, segundo o próprio Tenente Daniel, não temos problemas graves em nossa cidade, temos problemas de ordem pública e segurança, portanto, a Polícia Militar tem trabalhado muito efetivamente; A idéia de ser criada uma Guarda Municipal, em nosso Município, é algo que merece um estudo e um convênio com a Polícia Militar, uma maneira de incentivar o policiamento assíduo, pois, o Município tem gratificado através de convênio os Agentes do Estado que prestam serviços no Município, através de gratificação os Funcionários da saúde e tem gratificado, inclusive, os Municípios da própria localidade, nada mais justo que colocar a Polícia Militar; Com relação ao Bairro Jardim Planalto, eu me coloco à disposição, sou totalmente favorável e dou meu apoio a qualquer atitude, é interessante que fosse visitado o Ministério Público, para uma resolução”. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão e não havendo material para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente convoca Srs. Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em seguida, para serem Discutidos e Votados os Projetos de Lei n°s: 011/08, o qual Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de saneamento e Energia, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, objetivando a execução pelo Município de obras e serviços destinados à melhoria dos seus sistemas de água e esgotos, conforme consta do Artigo 1º e da



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

outras providências; 012/08, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste de vencimentos aos funcionários municipais de Santa Rita do Passa Quatro; 013/08, o qual Reajusta valor do Vale Alimentação instituído pela Lei nº 2.304 de 23 de novembro de 1.999; 014/08, o qual Dispõe sobre reajuste do auxílio concedido aos servidores municipais pela Lei nº. 2200, de 09/09/1997, e declara encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 22 de abril de 2.008.

Ver. Márcio Barioni
Presidente

Ver. Paulo César Missiato
1º Secretário

Ver. José Rodrigues
2º Secretário.